

Projeto de Lei n.º 945/XV/2.^a

Reduz a taxa de Iva para 13% e procede à revogação da taxa adicional de ISP sobre os Combustíveis

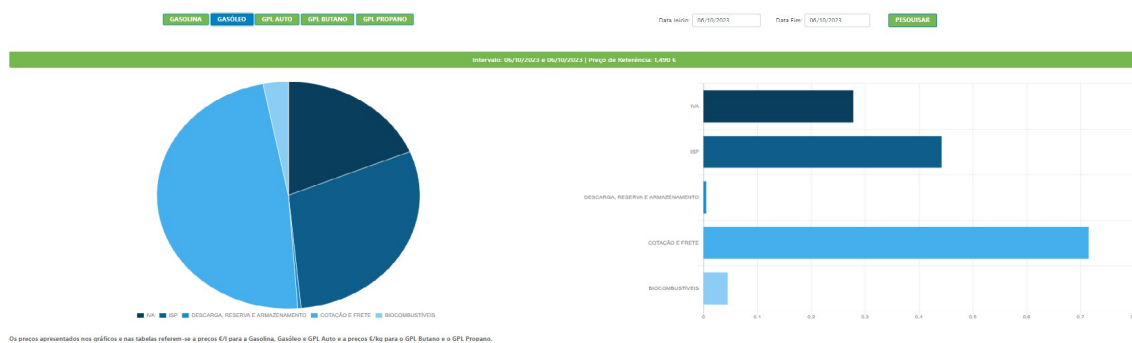
Exposição de motivos

É indiscutível a nossa dependência dos combustíveis fósseis. Para que haja uma verdadeira perceção da realidade, em 2002 surgiu um relatório da IEA – International Energy Agency¹, que dizia que 34,9% da Matriz Energética Mundial derivava do Petróleo e 21,2% era fruto de Gás Natural.

Em Portugal, as famílias portuguesas deparam-se na atualidade com preocupantes problemas económico-financeiros, fruto não só da conjuntura existente, com os mercados internacionais em constante instabilidade, mas sobretudo, com as constantes mutabilidades dos mercados energéticos e dos combustíveis fósseis.

Há que perceber o que leva a estas oscilações constantes de mercado, que tanto onera o bolso de todos os cidadãos portugueses.

Decomposição do preço² do Gasóleo à cotação de 1,490€ do dia 06/10/2023, como mero exemplo.:

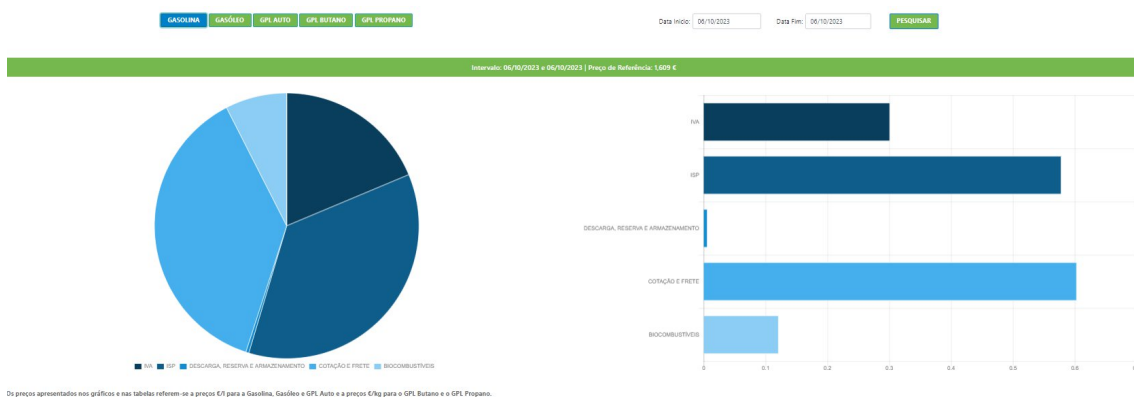


Decomposição do preço³ da Gasolina à cotação de 1,609€ do dia 06/10/2023, como mero exemplo.:

¹ - <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/fontes-de-energia-2-carvao-petroleo-gas-agua-e-uranio.htm>

² - <https://www.ense-epe.pt/decomposicao-de-preco/>

³ - <https://www.ense-epe.pt/decomposicao-de-preco/>



Para melhor entendimento sobre os preços de referência de mercado, há que entender a sua composição. Dentro de cada litro de combustível que cada português coloca no seu depósito estão inclusos.:

- a) Preço da matéria-prima, que é de cotação diária e emitida internacionalmente pela Argus Media;
- b) Custo do transporte do produto petrolífero para o terminal correspondente nacional;
- c) Custo de incorporação dos substitutos de gasóleo, responsáveis pela redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Obrigação nacional anual prevista no nº1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 84/2022 de 9 de dezembro⁴;
- d) Custos para a parte das reservas de segurança constituída e controlada diretamente pela entidade central de armazenagem - a ENSE;
- e) Custos com operações logísticas de receção de petróleo bruto ou produtos derivados de petróleo e respectiva armazenagem temporária;
- f) ISP - Impostos sobre todos os produtos petrolíferos e energéticos, se forem consumidos ou vendidos para uso carburante ou combustível. Nesta página, o ISP incorpora igualmente o valor da Taxa de Contribuição Rodoviária e da Taxa de Carbono;
- g) IVA - Imposto sobre o valor acrescentado aplicado a todas as componentes que compõem o preço, incluindo o ISP.

⁴ - <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/84-2022-204502328>

Traduzindo em percentagem aproximadamente à data de 06/10/2023, podemos elencar o seguinte:

a) GASÓLEO

1 - Matéria Prima, Transporte, Descarga, Refinação, Biocombustíveis, Reserva e Armazenamento – 51,55%

2 – ISP - 29,73%

3 – IVA - 18,72%

A totalidade de impostos sobre o preço final do GASÓLEO é de sensivelmente – 48,45%

b) GASOLINA

1 - Matéria Prima, Transporte, Descarga, Refinação, Biocombustíveis, Reserva e Armazenamento – 45,37%

2 – ISP - 35,92%

3 – IVA - 18,71%

A totalidade de impostos sobre o preço final da GASOLINA é de sensivelmente – 54,63%

De acordo com a notícia de 24 de agosto do SAPO.pt, “Com preços do petróleo sem sinais de quebra, alívio nos combustíveis está nas mãos do Fisco.”⁵ Mais informa que “Subida da cotação do Brent, que deve continuar impulsionada pela OPEP+, e carga fiscal a 50% levaram combustíveis em Portugal a máximos de 10 meses.”

De acordo com o último relatório⁶ da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), referente aos Preços médios praticados na UE no 2.º Trimestre de 2023, “Portugal situa-se na décima primeira posição dos países que vendem gasolina 95 simples a um preço mais elevado, sendo que o preço praticado corresponde a uma diferença de 37,8 cent/l e 28,1 cent/l, face ao país com os preços mais baixos e ao país com os preços mais altos, respetivamente”.

⁵ - <https://eco.sapo.pt/2023/08/24/com-precos-do-petroleo-sem-sinais-de-quebra-alivio-nos-combustiveis-esta-nas-maos-do-fisco/>

⁶ - <https://www.erse.pt/media/p0wjysue/2-t2023-boletim-pre%C3%A7os-ue-27.pdf>

Convém salientar, que o Leste da Europa praticou os preços médios de venda de gasolina 95 simples mais baixos na UE. Dos restantes países europeus, a Finlândia, a Dinamarca, a França, a Grécia, assim como a Alemanha, a Itália, e os Países Baixos apresentaram os PMV de gasolina 95 simples mais altos da UE.

No mesmo período, e no que aos preços do gasóleo simples diz respeito, verificou-se que a Europa de Leste é a região que, genericamente, praticou os preços mais baixos a nível europeu. A Suécia e a Finlândia, em conjunto com a França e a Itália, apresentaram os preços de gasóleo simples mais altos da UE. O PMV diminuiu em média cerca de 14,8 cent/l na UE-27, comparado com o preço médio no trimestre anterior.

“Portugal situa-se na décima segunda posição dos países que vendem gasóleo simples mais barato na UE, sendo que o preço praticado corresponde a uma diferença de 25,3 cent/l (relativamente a Malta) e 43,2 cent/l (referente à Suécia) face ao país com os preços mais baixos e ao país com os preços mais altos, respetivamente”.

O Estado Português arrecadou nos cofres públicos nos últimos 7 anos, a quantia de aproximadamente 27 Mil Milhões de Euros em ISP – Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos, segundo dados da PORDATA⁷

⁷ - <https://www.pordata.pt/db/portugal/ambiente+de+consulta/tabela>

PORDATA

Receitas fiscais e contribuições sociais das Administrações Públicas

Quanto é arrecadado em IRS, IVA, descontos para a Segurança Social e demais impostos e contribuições sociais.
Euro - Milhões

Anos	Receitas fiscais	
	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	
2015		3 068,8
2016		3 410,3
2017		3 495,1
2018		3 546,0
2019		3 642,1
2020		3 297,7
2021		Pro 3 550,9
2022		Pre 2 793,5
		26 804,4

Receitas fiscais e contribuições sociais das Administrações Públicas

Fontes de Dados: INE - Contas Nacionais Anuais (Base 2016)

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2023-04-13

Dados obtidos em <https://www.pordata.pt> a 06-10-2023

De acordo com os últimos dados globais fornecidos pelo INE⁸, um dos motivos que fez com que a taxa de inflação quebrasse o ciclo de descida, prendeu-se sobretudo pelo fato dos combustíveis voltarem a subir de forma acentuada. Baseado nos dados do INE, o preço do Gasóleo subiu cerca de 10,5% face a Julho e a Gasolina subiu na ordem dos 8,1%.

Face a esta conjuntura, as famílias voltam a ser as mais atingidas, e as que mais sofrem neste panorama. De acordo com a notícia do Jornal de Notícias de 28/09/2023⁹, a taxa de carbono quase que triplicou no gasóleo de 5 para 14 centimos por litro.

De acordo com a mesma notícia, "...ter um automóvel não é sinal de riqueza. Para muitos cidadãos, ... é uma ferramenta essencial. Cobrar 50% de imposto sobre um bem essencial não promove a justiça ambiental, tem outro nome: saque fiscal".

Fazendo um mero exercício exemplificativo, se se encher um depósito de 50 litros de gasóleo, uma vez por semana, durante um ano inteiro, a preços de maio o valor era de

⁸ <https://www.publico.pt/2023/09/12/economia/noticia/combustiveis-travaram-descida-inflacao-agosto-2063041>

⁹ <https://www.jn.pt/3788443201/o-saque-fiscal-nos-combustiveis/>

3.624€/ano e de 4.167€/ano na gasolina. A preços de setembro, e a manter-se o cenário, serão 4.643€/ano para gasóleo e 4.830€/ano a gasolina.

Em suma, cinquenta por cento, dos valores apresentados revertem para os Cofres do Estado.

Assim, é fundamental reduzir o preço dos combustíveis, sendo uma das formas mais eficientes de o fazer, através da redução dos impostos.

Face ao exposto, vem o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, propor a eliminação do adicional do ISP – Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos e a redução da Taxa de Iva de 23% para 13%, como forma de mitigar a carga fiscal e facilitar a vida de todos os portugueses.

A referida redução da taxa de IVA é permitida pela Diretiva Comunitária 2006/112/CE do Conselho, de 28 de novembro de 2006, mais especificamente pelo Art. 118 que dispõe que “Os Estados-Membros que, em 1 de Janeiro de 1991, aplicavam uma taxa reduzida às entregas de bens e às prestações de serviços não referidas no Anexo III podem aplicar a taxa reduzida ou uma das duas taxas reduzidas previstas no artigo 98.º a essas entregas de bens ou prestações de serviços, desde que essa taxa não seja inferior a 12 %”. Ora, atendendo a que naquela data efectivamente a Gasolina, gasóleo e Fuelóleo se encontravam a taxa reduzida, então não se verifica qualquer impedimento comunitário para que volte a estar.

Assim nos termos constitucionais e legalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, apresentam o seguinte Projeto-Lei:

Artigo 1.º

Objeto

O presente diploma, pretende eliminar o adicional do ISP, e reduzir a taxa de IVA de 23% para 6%.

Artigo 2.º

Revogação da Portaria n.º 24-A/2016, de 11 de fevereiro

É revogada a Portaria n.º 24-A/2016, de 11 de fevereiro, e demais alterações à mesma, no que ao Imposto Adicional de ISP diz respeito.

Artigo 3.º

Alteração à Lista II – do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

É aditada à lista II anexa ao Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a verba 2.42, com a seguinte redacção:

«Lista II

BENS E SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA INTERMÉDIA

1.13 Gasolina e Gasóleo rodoviário.»

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do Orçamento do Estado subsequente à sua aprovação.

Assembleia da República, 16 de Outubro de outubro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro dos Santos Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita
Matias - Rui Afonso - Rui Paulo Sousa